



DECRETO Nº 37485

DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a composição da Comissão de Fiscalização que acompanha a execução da Concessão Administrativa relativa à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico na Cidade do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos seguintes membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização que acompanha a execução da Concessão Administrativa relativa à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico na Cidade do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, em consonância com os termos do Decreto nº 35796, de 19 de junho de 2012, na forma abaixo discriminada:

I – Pela Secretaria Municipal da Casa Civil:

1. Titular: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

Matrícula: 60/284.889-3

2. Suplente: GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE

Matrícula: 60/258.273-2

3. Titular: FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

Matrícula: 11/172.853-4

4. Suplente: LORIVAL VICENTE DUTRA

Matrícula: 11/174.851-6

II- Pela Secretaria Municipal de Obras:

1. Titular: CÉLIO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 13/247.991-3

2. Suplente: SERGIO LUIZ SILVA AVERSA

Matrícula: 13/156.771-8

III – Pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:

1. Titular: DAVID BESSERA LESSA

Matrícula: 11/150.833-2

2. Suplente: LIDEO PEIXOTO VALLE

Matrícula: 11/203.391-8

IV – Pela Empresa Olímpica Municipal:

1. Titular: CLÁUDIA DE FREITAS ESCARLATE

Matrícula: 13/247.962-4

2. Suplente: ROBERTO AINBINDER

Matrícula: 13/156.626-4

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2013 - 449º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 06.08.2013